



PREGÃO PRESENCIAL REGISTROS DE PREÇOS Nº 030/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, estado do Rio Grande do Sul, mediante o Pregoeiro Sr. Lúcio Menna Barreto, designado pela Portaria nº 150/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 019/2013, e subsidiariamente com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão contidos neste Edital.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser protocoladas no prédio Sede do Município, sito na Av. Artigas nº 310, Centro, Setor de Licitações, Quaraí, a partir da **08h 00min do dia 10/04/2019 até o dia 23/04/2019 às 08h 59min.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às **09h 00min do dia 23/04/2019.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **23/04/2019, às 09h 00min**, após a classificação das Propostas.
- **TEMPO DE DISPUTA POR GRUPO:** 02 (dois) minutos para cada licitante, determinados pelo pregoeiro oficial do Município.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1 – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.2. Secretarias a serem atendidas:

- a) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- b) Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);
- c) Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- d) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- e) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria);
- f) Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais).

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação empresas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital;

2.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:

2.2.1. As empresas suspensas do direito de licitar com a Administração Municipal de Quaraí, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;

2.2.2. Aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas em qualquer estado da federação;

2.2.3. Aquelas que estiverem em regime de falência;

2.2.4. Empresas em forma de consórcio.

2.3. A empresa interessada em participar deste Certame deverá apresentar os Envelopes relativos à Proposta e à Documentação, seguindo as condições estabelecidas neste Edital.

3 – DOS ANEXOS

3.1. **ANEXO I** – Termo de Referência (PROPOSTA);

3.2. **ANEXO II** – Declaração de cumprimento ao disposto ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (declaração de que não emprega menor de 18 anos na forma da lei);

3.3. **ANEXO III** – Declaração de idoneidade;

3.4. **ANEXO IV** – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos;

3.5. **ANEXO V** – Modelo de Carta de Credenciamento;

3.6. **ANEXO VI** – Declaração Empresa EPP/ME;

3.7. **ANEXO VII** – Quantidade para cada Secretaria

3.8. **ANEXO VIII** – Minuta do Contrato.



4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá (ao) se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de representante que, devidamente munido do documento que o credencie a participar deste pregão, venha a responder pela empresa ou por sua representada, devendo, ainda, previamente à entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular e, neste caso, com firma reconhecida, devendo acompanhar cópia autenticada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação** respectiva;

4.2.2. Deverão constar expressamente na procuração os poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO – ANEXO V.

4.2.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.4. As interessadas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, junto ao credenciamento, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital de Pregão, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do ANEXO IV.

4.3. Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para que esta possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/2006, a empresa licitante deverá apresentar declaração que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei acima e não se utiliza indevidamente deste benefício, conforme ANEXO VI, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no máximo há 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da referida lei.

4.4. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 7.15 a 7.18 e 8.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e **declaração, firmada por contador, de que se enquadra no limite de receita referido acima e Certidão expedida pela Junta Comercial expedida no máximo há 60 (sessenta) dias** da data de abertura da licitação.

4.5. Os documentos do ITEM 4 deverão ser apresentados fora ou dentro do (envelope nº 1 PROPOSTA);

4.6. A(s) empresa(s) licitante(s) poderá (ão) utilizar o modelo de procuração constante neste edital, e caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.

Obs.: As cópias dos documentos deverão ser autenticadas pelo Cartório ou Servidor do Setor de Licitações da Prefeitura de Quaraí, (neste caso em até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes).

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1. A(s) empresa(s) proponente(s) deverá (ão) apresentar a proposta e os documentos de habilitação em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, lacrados e protocolados na Prefeitura Municipal de Quaraí que, obrigatoriamente, deverão conter, externamente, a indicação do seu conteúdo, ou seja:

<p>a) ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 Razão Social da Licitante</p>

<p>b) ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 Razão Social da Licitante</p>
--

5.2. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes, fechados, rubricados, datilografados ou digitados, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á a apresentação dos originais para o confronto, sendo feita a autenticação por funcionário da administração ao Setor de Licitações em até 24 horas antes da abertura da licitação (excetuando-se quando emitidas pela Internet), os quais devem ser dispostos na mesma ordem dos que comporão os autos, facilitando a comparação.



5.4. Não serão aceitos propostas e documentos:

5.4.1. Transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo;

5.4.2. Que deixarem de atender, de qualquer forma, as disposições deste edital;

5.4.3. Apresentados fora da data e horário limite.

5.5. As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos **60 (sessenta)** dias anteriores à data da sessão de abertura.

6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 01:

6.1. As Propostas de Preços deverão ser elaboradas, conforme o Anexo I – Termo de Referência (PROPOSTA), obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações:

6.1.1. Data, assinatura e identificação, em sua parte final, do representante legal da empresa licitante;

6.1.2. Preço em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo que:

6.1.2.1. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

6.1.2.2. O preço apresentado na proposta deve necessariamente incluir todos os impostos, taxas e contribuições vigentes na legislação brasileira, bem como todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa realização do objeto contratado.

6.1.3. O valor do grupo, será considerado para a fase de lances;

6.1.4. O prazo de validade da proposta será de, **no mínimo 06 (seis) meses corridos**, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

6.2. O valor total do grupo em R\$ será considerado somente para efeito de proposta e julgamento.

6.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte de bem e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas manifestadamente inexecutáveis conforme inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que estejam incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado, conflitantes com as normas deste Edital, ou ainda, com a legislação em vigor.

6.5. O Credenciamento do representante legal, para poder formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme discriminado no ITEM 4 e subitens do presente edital (DO CREDENCIAMENTO).

7 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02:

7.1. Habilitação Jurídica:

a) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;

b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

c) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição e situação cadastral do **CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver relativo ao domicílio ou se de do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de licença sanitária emitida pela União, Estado ou Município, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, relativamente a débitos de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

g) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

OBS.: 1 - Objeto social compatível e pertinente ao licitado.

2 - As certidões retiradas via Internet estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

7.3. Qualificação - Econômico – financeira:



a) Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social. Poderão ser aceitas do penúltimo exercício social somente até 4 (quatro) meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas constituídas dentro deste exercício social, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com os Termos de Abertura e Enceramento.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no **máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à abertura.

OBSERVAÇÃO: Fica facultado às empresas que se enquadram como MICRO E PEQUENAS EMPRESAS a apresentação do item 7.3, alínea “a” do Edital;

7.4. Os certificados e certidões emitidos via sistema Presencial ficarão condicionados à verificação pela Administração, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emissor;

7.5. O Certificado de Registro Cadastral, atualizado, substitui os documentos de que tratam os itens 7.1, 7.2 alíneas “a”, “b” e “c” e 7.3 alínea “a”, do edital, desde que o certificado esteja no prazo de validade na data da abertura da licitação, bem como com todas as documentações descritas neste edital;

a) Nestes casos o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio documento.

7.6. Declarações, conforme **ANEXOS II, III;**

7.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.8. Fica facultada aos licitantes a apresentação dos documentos do ITEM 7.1, caso já tenham sido apresentados juntamente com o credenciamento no envelope nº 01 (Proposta);

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

8.3. O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Presencial**.

8.4. Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações – Av. Artigas nº 310, centro, nesta cidade ou sites www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.quarai.rs.gov.br.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

8.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

8.7. A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo I, onde constarão os valores unitários observados a data e horário limite, estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.



8.8. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada Grupo será pregoado, por ordem sequencial;

8.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Quaraí isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

9.2. O pregoeiro classificará as melhores propostas para que suas autoras participem dos lances verbais. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.3. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "**início da sessão de disputa de preços**", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.5. O valor máximo aceito para fins de Homologação do grupo será de acordo com o ANEXO I.

9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados do valor do menor lance registrado.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro, mediante aviso de desistência dos lances emitido pelo oponente desistente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

9.10. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.11. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição no Termo de Referência.

9.13. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.13.1. Na situação a que se refere este item o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.14. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.2. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, e inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.5. As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através da Ata de Registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12 – DA ENTREGA

12.1. Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

12.2. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

12.2.1. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

12.2.2. Secretaria Municipal da Saúde: No CAPS, localizado na Rua da Estação Ferrea nº260, Vila Jesus Carrero.

12.2.3. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação: Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

12.2.4. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

12.2.5. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

12.2.6. Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura: Na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro.

12.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

12.4. O período de vigência da licitação será de 06(seis) meses, a partir da data sua homologação.

13 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de Obras e Trans.	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3128
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. CAPS/SIA- Prestadores do SUS/SAI Média Complexidade/CAPS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8445
Secretaria da Saúde	2	150	Piso Fixo de Vigilância Saúde	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1793
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	022	Assist. Social a População Carente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1552
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	261	CREAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1554
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1556
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	260	CRAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1558
Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. e Des. Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1614



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3174
Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3173
Secretaria da Educação	2	223	Cota Municipal do Salário Educação	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3532

14 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1. Os preços propostos poderão variar no decorrer do ajuste entre a data do término da validade da proposta e as de efetiva entrega a fim de prevalecer o equilíbrio da equação econômica financeira, devendo a(s) empresa(s) vencedora(s) solicitar (em), através de requerimento formal, o pedido de recomposição de preços demonstrando os valores reais, instruído com cópias de notas fiscais de compra e demais documentos, caso em que a municipalidade irá proceder a revisão se efetivamente comprovada.

14.2. O pedido de recomposição de preços não exime a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer (em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual.

14.3. Na hipótese de ocorrer redução no preço, decorrente de medidas que venham ser implementadas pelo Governo Federal, ou do comportamento do mercado, a municipalidade poderá solicitar à(s) contratada(s) a imediata redução, na mesma proporção, dos preços contratados, emitindo os documentos fiscais nos novos valores.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria da Fazenda, as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

16 – DAS SANÇÕES

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

16.2. Aplica-se a presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 019/2013, que a Contratada declara conhecer integralmente (Anexo IV).

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura, a segurança e o objetivo da aquisição;

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.3. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão serão prestadas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, de segundas às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min, e-mail licitacoespmq@yahoo.com.br, fone (55) 3423-2359 ou 1001.

17.4. As impugnações apresentadas via e-mail, ou fac-símile deverão ser ratificadas pelo licitante, mediante protocolo do documento original no primeiro dia útil subsequente. Na falta de protocolo do original, os fax e e-mail enviados, não serão considerados válidos/aceitos;

17.5. Não serão fornecidas informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se sempre por escrito via e-mail ou fax.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

- 17.6.** As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.
- 17.7.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 17.8.** Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 17.9.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
- 17.10.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;
- 17.11.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;
- 17.12.** Os avisos, alterações, julgamentos e outras informações relativas a este Edital de Pregão Presencial, serão publicados no Diário Oficial do Município, e no site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura de Quaraí www.quarai.rs.gov.br;
- 17.13.** O licitante é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação;
- 17.14.** A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;
- 17.15.** Fica eleito o foro do Município de Quaraí, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios resultantes deste instrumento convocatório.

Quaraí, 10 de abril de 2019.

Lúcio Menna Barreto
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

1.1. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.2. Secretarias a serem atendidas:

- Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);
- Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).
- Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais).

GRUPO 01 -ALIMENTAÇÃO SECRETARIAS 1º SEMESTRE 2019						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	815	pct		R\$ 13,65	R\$ 11.124,75
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1346	pct		R\$ 4,55	R\$ 6.124,30
3	Adobo Tempero natural desidratado avulso 1 kg	2	kg		R\$ 50,95	R\$ 101,90
4	Amendoim Descascado pct 500 Gr	40	pct		R\$ 6,10	R\$ 244,00
5	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	53	pct		R\$ 16,70	R\$ 885,10
6	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	1190	pct		R\$ 5,65	R\$ 6.723,50
7	Aveia em flocos pct 1 kg	2	pct		R\$ 14,70	R\$ 29,40
8	Batata Palha pct 200 gr.	20	pct		R\$ 6,80	R\$ 136,00
9	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: integras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	450	lt		R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
10	Biscoito doce - tipo “Maria”, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	350	pct		R\$ 4,05	R\$ 1.417,50
11	Biscoito Doce Sortido pct 400 Gr	228	pct		R\$ 4,00	R\$ 912,00
12	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	340	pct		R\$ 4,25	R\$ 1.445,00
13	Bombom Sortido cx 400 gr	5	cx		R\$ 10,15	R\$ 50,75
14	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	110	pct		R\$ 12,45	R\$ 1.369,50
15	Café solúvel pct 50 Gr	180	pct		R\$ 3,95	R\$ 711,00
16	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades	25	cx		R\$ 3,10	R\$ 77,50
17	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	3	kg		R\$ 49,75	R\$ 149,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

18	Canela em Ramo 1 kg	1	kg		R\$ 62,70	R\$ 62,70
19	Canela em ramo frasco 40 gr.	30	pct		R\$ 5,60	R\$ 168,00
20	Canjica Amarela pct 500 Gr	20	pct		R\$ 3,05	R\$ 61,00
21	Catchup 1kg	30	kg		R\$ 6,90	R\$ 207,00
22	Catchup Bisnaga de 400 gr	60	Und.		R\$ 4,35	R\$ 261,00
23	Catchup Sachê 200 gr	100	Und.		R\$ 2,85	R\$ 285,00
24	Chá Sabores caixa com 10 unidades	130	cx		R\$ 4,20	R\$ 546,00
25	Chantili cx 1 Litro	20	cx		R\$ 22,75	R\$ 455,00
26	Chocolate Granulado pct 1 kg	5	pct		R\$ 17,80	R\$ 89,00
27	Côco Ralado pct 1 kg	2	pct		R\$ 34,20	R\$ 68,40
28	Côco ralado pct 100 gr	35	pct		R\$ 4,40	R\$ 154,00
29	Compota Abacaxi em Rodelas lata 400 gr	10	Und.		R\$ 8,15	R\$ 81,50
30	Compota Pessego em Fatias lata 400 gr	25	Und.		R\$ 6,75	R\$ 168,75
31	Copos descartáveis 200ml Características: em poliestireno; com capacidade de 200 ml. De boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina utilização: líquidos frios e quentes; Acondicionamento/ Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades.	20	pct		R\$ 5,00	R\$ 100,00
32	Corante p/ Comida (colorau) pct 1 kg	6	pct		R\$ 9,35	R\$ 56,10
33	Cravo da Índia 1 kg	2	kg		R\$ 103,05	R\$ 206,10
34	Cravo da Índia sachê 10 gr	20	Und.		R\$ 3,20	R\$ 64,00
35	Creme de Leite cx 200 gr	165	cx		R\$ 3,10	R\$ 511,50
36	Doce de leite pote 400 Gr	35	Und.		R\$ 6,05	R\$ 211,75
37	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 50 unidades.	1000	pct		R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
38	Emustab kg	16	kg		R\$ 30,00	R\$ 480,00
39	Erva Doce kg	1	kg		R\$ 77,60	R\$ 77,60
40	Erva Doce sache 20 Gr	6	Und.		R\$ 3,25	R\$ 19,50
41	Erva mate pct com 1 kg	40	pct		R\$ 10,40	R\$ 416,00
42	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	200	Und.		R\$ 1,80	R\$ 360,00
43	Ervilha em conserva lata 3 kg	10	Und.		R\$ 13,05	R\$ 130,50
44	Essência de baunilha, fr c/ 50ml- Essência de baunilha líquida, cor âmbar escura e homogênea. Embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. A rotulagem deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses. O frasco deve conter 30 ml do produto.	4	Und.		R\$ 5,25	R\$ 21,00
45	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	225	pct		R\$ 2,45	R\$ 551,25
46	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	90	pct		R\$ 3,20	R\$ 288,00
47	Farinha de milho – media enriquecida com ácido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	130	pct		R\$ 2,90	R\$ 377,00
48	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	790	pct		R\$ 2,50	R\$ 1.975,00
49	Feijão branco pct com 500 Gr	15	pct		R\$ 5,90	R\$ 88,50
50	Feijão cariquinho, tipo I “in natura”, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	80	pct		R\$ 6,30	R\$ 504,00
51	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	930	pct		R\$ 5,15	R\$ 4.789,50
52	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10	135	pct		R\$ 1,40	R\$ 189,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	meses a contar a partir da data de entrega.					
53	Fermento Biológico pote 125 Gr	20	Und.		R\$ 10,15	R\$ 203,00
54	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	20	Und.		R\$ 3,35	R\$ 67,00
55	Filtro para passar café nº 102 (Caixa c/ 30 unidades)	9	cx		R\$ 3,90	R\$ 35,10
56	Filtro para passar café nº 103 (Caixa c/ 30 unidades)	56	cx		R\$ 4,55	R\$ 254,80
57	Flan cx/30 Gr	50	cx		R\$ 2,10	R\$ 105,00
58	Garrafa térmica 1.800 Litros	2	Und.		R\$ 124,00	R\$ 248,00
59	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	350	cx		R\$ 1,00	R\$ 350,00
60	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	25	Und.		R\$ 4,50	R\$ 112,50
61	Goiabada tablete 400g	115	Und.		R\$ 3,60	R\$ 414,00
62	Granulado colorido pct 1 kg	5	pct		R\$ 16,00	R\$ 80,00
63	Guardanapo de papel medida 30x33 cm embalagem c/50 unidades	5	pct		R\$ 2,50	R\$ 12,50
64	logurte bandeja com 06 unidades	150	bdj		R\$ 6,00	R\$ 900,00
65	Leite condensado cx 395 Gr	165	cx		R\$ 4,55	R\$ 750,75
66	Leite em pó kg granel	130	kg		R\$ 29,85	R\$ 3.880,50
67	Leite em pó pct 500g	620	pct		R\$ 11,00	R\$ 6.820,00
68	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	2829	cx		R\$ 2,75	R\$ 7.779,75
69	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	340	pct		R\$ 5,40	R\$ 1.836,00
70	liga neutra	16	kg		R\$ 24,75	R\$ 396,00
71	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	45	kg		R\$ 11,20	R\$ 504,00
72	Maionese bisnaga 400 Gr	50	Und.		R\$ 6,60	R\$ 330,00
73	Maionese Sachê 200 Gr	230	Und.		R\$ 2,25	R\$ 517,50
74	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	310	Und.		R\$ 6,15	R\$ 1.906,50
75	Massa c ovos T. Caseira Bandeja 500 gr	80	bdj		R\$ 4,85	R\$ 388,00
76	Massa de pastel disco médio 500 GR	30	pct		R\$ 4,70	R\$ 141,00
77	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	930	pct		R\$ 3,60	R\$ 3.348,00
78	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	670	pct		R\$ 3,25	R\$ 2.177,50
79	Milho - em conserva em lata de 200 gr com data de fabricação e validade	220	Und.		R\$ 2,05	R\$ 451,00
80	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem inteira de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	3120	Und.		R\$ 2,95	R\$ 9.204,00
81	Milho em conserva lata 3 kg	6	Und.		R\$ 17,95	R\$ 107,70
82	Mistura para bolo pct 450 gr sabores	260	pct		R\$ 4,00	R\$ 1.040,00
83	Molho de Tomate sachê 340 gr	60	Und.		R\$ 2,30	R\$ 138,00
84	Mostarda bisnaga 400 gr	25	Und.		R\$ 4,00	R\$ 100,00
85	Mostarda pct 1 kg	25	pct		R\$ 5,75	R\$ 143,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

86	Nata em pote 400 Gr	20	pct		R\$ 6,35	R\$ 127,00
87	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	1310	Und.		R\$ 3,90	R\$ 5.109,00
88	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com data de fabricação e validade.	5	kg		R\$ 43,35	R\$ 216,75
89	Patê sache 85 gr	150	Und.		R\$ 2,30	R\$ 345,00
90	Pipoca Doce Fardo c/50 unidades 50 gr	10	pct		R\$ 8,95	R\$ 89,50
91	pó para Sorvetes (sabores)kg	51	kg		R\$ 15,50	R\$ 790,50
92	Pó para suco 5 Lt sabores	200	pct		R\$ 3,90	R\$ 780,00
93	Pó para suco pct 30 gr	580	pct		R\$ 1,05	R\$ 609,00
94	Pudim em pó sabores cx 50 gr	250	cx		R\$ 2,35	R\$ 587,50
95	Queijo ralado pct 50 Gr	120	pct		R\$ 3,55	R\$ 426,00
96	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un	10	pct		R\$ 16,05	R\$ 160,50
97	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades	10	pct		R\$ 10,55	R\$ 105,50
98	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana)Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	165	Und.		R\$ 30,10	R\$ 4.966,50
99	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	80	pct		R\$ 4,80	R\$ 384,00
100	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	743	pct		R\$ 1,40	R\$ 1.040,20
101	Sardinha em conserva lata 165 Gr	50	Und.		R\$ 5,00	R\$ 250,00
102	sucos natural cx litro sabores	135	cx		R\$ 5,10	R\$ 688,50
103	Tempero completo frasco 300 Gr.	65	Und.		R\$ 4,70	R\$ 305,50
104	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,	5	pct		R\$ 4,00	R\$ 20,00
105	vinagre de vinho tinto/branco garrafa de 750 ml	88	Und.		R\$ 3,30	R\$ 290,40
VALOR TOTAL						R\$ 113.358,30

- Prazo de entrega e Local de entrega: conforme Item 12 do Edital;
- Pagamentos: conforme Item 15 do Edital;
- Validade da Proposta: de no mínimo 06 (seis) meses corridos.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

DECLARAÇÃO

Pela presente a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ DECLARA sob as penas da Lei, conforme Art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos exigidos para Habilitação e Proposta no(a) _____, acima referido, ciente da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância do procedimento.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

MODELO DA CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, NO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2019.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

Assinatura e Carimbo do Contador



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

1. QUANTIDADE PARA CADA SECRETARIA.

QUANTITATIVO DOS PRODUTOS DO GRUPO 01- DE MERCADO SECRETARIAS 1º SEMESTRE 2019								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SDR	SMAHC	SICS-TUR	SEDEL	SAUDE	SMOTI	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	30	600/100/10			45	30	815
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	40	600/236/100/50	40	10	240	40	1346
3	Adobo Tempero natural desidratado avulso 1 kg					2		2
4	Amendoim Descascado pct 500 Gr					40		40
5	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.		7			46		53
6	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	90	600/100/10	50		250	90	1190
7	Aveia em flocos pct 1 kg		2					2
8	Batata Palha pct 200 gr.					20		20
9	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	50	150			200	50	450
10	Biscoito doce - tipo “Maria”, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	30	200	20		100	30	350
11	Biscoito Doce Sortido pct 400 Gr		200/10			18		228



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

12	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	30	200/10	20		50	30	340
13	Bombom Sortido cx 400 gr		5					5
14	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	30				50	30	110
15	Café solúvel pct 50 Gr	15	30	20		100	15	180
16	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades		5			20		25
17	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.		3					3
18	Canela em Ramo 1 kg					1		1
19	Canela em ramo frasco 40 gr.					30		30
20	Canjica Amarela pct 500 Gr					20		20
21	Catchup 1kg			10	20			30
22	Catchup Bisnaga de 400 gr		40			20		60
23	Catchup Sachê 200 gr		100					100
24	Chá Sabores caixa com 10 unidades		60	20		50		130
25	Chantili cx 1 Litro		20					20
26	Chocolate Granulado pct 1 kg		5					5
27	Côco Ralado pct 1 kg		2					2
28	Côco ralado pct 100 gr					35		35
29	Compota Abacaxi em Rodelas lata 400 gr					10		10
30	Compota Pessego em Fatias lata 400 gr					25		25
31	Copos descartáveis 200ml Características: em poliestireno; com capacidade de 200 ml. De boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina utilização: líquidos frios e quentes; Acondicionamento/ Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades.			20				20
32	Corante p/ Colorida (colorau) pct 1 kg					6		6
33	Cravo da India 1 kg					2		2
34	Cravo da India sachê 10 gr		20					20
35	Creme de Leite cx 200 gr		100/15			50		165
36	Doce de leite pote 400 Gr		10			25		35
37	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 50 unidades.		1000					1000
38	Emustab kg		16					16
39	Erva Doce kg					1		1
40	Erva Doce sache 20 Gr		6					6
41	Erva mate pct com 1 kg					40		40
42	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	25	100			50	25	200
43	Ervilha em conserva lata 3 kg			10				10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

44	Essência de baunilha, fr c/ 50ml- Essência de baunilha líquida, cor âmbar escura e homogênea. Embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. A rotulagem deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses. O frasco deve conter 30 ml do produto.					4		4
45	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	30	100	15		50	30	225
46	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	20		10		40	20	90
47	Farinha de milho – media enriquecida com ácido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo		10			120		130
48	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	15	600/50	10		100	15	790
49	Feijão branco pct com 500 Gr					15		15
50	Feijão cariquinho, tipo I “in natura”, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.					80		80
51	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	50	600/100	10		120	50	930
52	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.		90			45		135
53	Fermento Biológico pote 125 Gr		20					20
54	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.					20		20
55	Filtro para passar café nº 102		3	6				9
56	Filtro para passar café nº 103			6		50		56
57	Flan cx/30 Gr		50					50
58	Garrafa térmica 1.800 Litros			2				2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

59	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).		150/50			150		350
60	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g					25		25
61	Goiabada tablete 400g	35	25			20	35	115
62	Granulado colorido pct 1 kg		5					5
63	Guardanapo de papel medida 30x33 cm embalagem c/50 unidades		5					5
64	logurte bandeja com 06 unidades		150					150
65	Leite condensado cx 395 Gr		100/15			50		165
66	Leite em pó kg granel		130					130
67	Leite em pó pct 500g		600/20					620
68	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	80	580/440/144	5		1500	80	2829
69	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	70	100			100	70	340
70	liga neutra		16					16
71	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.			15	20	10		45
72	Maionese bisnaga 400 Gr					50		50
73	Maionese Sachê 200 Gr	30	100/70				30	230
74	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	40	100/40	10		120	40	310
75	Massa c ovos T. Caseira Bandeja 500 gr					80		80
76	Massa de pastel disco médio 500 GR					30		30
77	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	80	600/50	40		80	80	930
78	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.		600	20		50		670
79	Milho - em conserva em lata de 200 gr com data de fabricação e validade	35	100			50	35	220



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

80	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		3000	20	100			3120
81	Milho em conserva lata 3 kg			6				6
82	Mistura para bolo pct 450 gr sabores		200/10			50		260
83	Molho de Tomate sachê 340 gr	25	10				25	60
84	Mostarda bisnaga 400 gr					25		25
85	Mostarda pct 1 kg			5	20			25
86	Nata em pote 400 Gr		20					20
87	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	80	600/150/100/20	40		240	80	1310
88	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com data de fabricação e validade.		2			3		5
89	Patê sache 85 gr		150					150
90	Pipoca Doce Fardo c/50 unidades 50 gr					10		10
91	pó para Sorvetes (sabores)kg		50/1					51
92	Pó para suco 5 Lt sabores					200		200
93	Pó para suco pct 30 gr	40	400/50	50			40	580
94	Pudim em pó sabores cx gr		150			100		250
95	Queijo ralado pct 50 Gr					120		120
96	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un					10		10
97	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades					10		10
98	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana)Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.		30	15	60	60		165
99	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses		40			40		80
100	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	20	600/10/25/3	10	5	50	20	743
101	Sardinha em conserva lata 165 Gr					50		50
102	sucos natural cx litro sabores		5	30		100		135
103	Tempero completo frasco 300 Gr.	30		5			30	65
104	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,		5					5
105	vinagre de vinho tinto/branco garrafa de 750 ml	30	3	5		20	30	88



ANEXO VIII

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2019, o **MUNICÍPIO DE QUARAÍ** através da Prefeitura de Municipal de Quaraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Mario Raul da Rosa Correa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a **EMPRESA**, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº ..., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.2. Secretarias a serem atendidas:

- Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);
- Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).
- Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais).

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

GRUPO 01 -ALIMENTAÇÃO SECRETARIAS 1º SEMESTRE 2019						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	815	pct			
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1346	pct			
3	Adobo Tempero natural desidratado avulso 1 kg	2	kg			
4	Amendoim Descascado pct 500 Gr	40	pct			
5	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	53	pct			
6	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	1190	pct			
7	Aveia em flocos pct 1 kg	2	pct			
8	Batata Palha pct 200 gr.	20	pct			
9	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: integras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	450	lt			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

10	Biscoito doce - tipo "Maria", o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	350	pct			
11	Biscoito Doce Sortido pct 400 Gr	228	pct			
12	Biscoito salgado – tipo "cream cracker". O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	340	pct			
13	Bombom Sortido cx 400 gr	5	cx			
14	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	110	pct			
15	Café solúvel pct 50 Gr	180	pct			
16	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades	25	cx			
17	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	3	kg			
18	Canela em Ramo 1 kg	1	kg			
19	Canela em ramo frasco 40 gr.	30	pct			
20	Canjica Amarela pct 500 Gr	20	pct			
21	Catchup 1kg	30	kg			
22	Catchup Bisnaga de 400 gr	60	Und.			
23	Catchup Sachê 200 gr	100	Und.			
24	Chá Sabores caixa com 10 unidades	130	cx			
25	Chantili cx 1 Litro	20	cx			
26	Chocolate Granulado pct 1 kg	5	pct			
27	Côco Ralado pct 1 kg	2	pct			
28	Côco ralado pct 100 gr	35	pct			
29	Compota Abacaxi em Rodelas lata 400 gr	10	Und.			
30	Compota Pessego em Fatias lata 400 gr	25	Und.			
31	Copos descartáveis 200ml Características: em poliestireno; com capacidade de 200 ml. De boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina utilização: líquidos frios e quentes; Acondicionamento/ Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades.	20	pct			
32	Corante p/ Comida (colorau) pct 1 kg	6	pct			
33	Cravo da Índia 1 kg	2	kg			
34	Cravo da Índia sachê 10 gr	20	Und.			
35	Creme de Leite cx 200 gr	165	cx			
36	Doce de leite pote 400 Gr	35	Und.			
37	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 50 unidades.	1000	pct			
38	Ermostab kg	16	kg			
39	Erva Doce kg	1	kg			
40	Erva Doce sache 20 Gr	6	Und.			
41	Erva mate pct com 1 kg	40	pct			
42	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	200	Und.			
43	Ervilha em conserva lata 3 kg	10	Und.			
44	Essência de baunilha, fr c/ 50ml- Essência de baunilha líquida, cor âmbar escura e homogênea. Embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. A rotulagem deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses. O frasco deve conter 30 ml do produto.	4	Und.			
45	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	225	pct			
46	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	90	pct			
47	Farinha de milho – media enriquecida com ácido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	130	pct			
48	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	790	pct			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.				
49	Feijão branco pct com 500 Gr	15	pct		
50	Feijão cariquinho, tipo I "in natura", embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	80	pct		
51	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	930	pct		
52	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	135	pct		
53	Fermento Biológico pote 125 Gr	20	Und.		
54	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	20	Und.		
55	Filtro para passar café nº 102 (Caixa c/ 30 unidades)	9	cx		
56	Filtro para passar café nº 103 (Caixa c/ 30 unidades)	56	cx		
57	Flan cx/30 Gr	50	cx		
58	Garrafa térmica 1.800 Litros	2	Und.		
59	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	350	cx		
60	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	25	Und.		
61	Goiabada tablete 400g	115	Und.		
62	Granulado colorido pct 1 kg	5	pct		
63	Guardanapo de papel medida 30x33 cm embalagem c/50 unidades	5	pct		
64	logurte bandeja com 06 unidades	150	bdj		
65	Leite condensado cx 395 Gr	165	cx		
66	Leite em pó kg granel	130	kg		
67	Leite em pó pct 500g	620	pct		
68	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	2829	cx		
69	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	340	pct		
70	liga neutra	16	kg		
71	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	45	kg		
72	Maionese bisnaga 400 Gr	50	Und.		
73	Maionese Sache 200 Gr	230	Und.		
74	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	310	Und.		
75	Massa c ovos T. Caseira Bandeja 500 gr	80	bdj		
76	Massa de pastel disco médio 500 GR	30	pct		
77	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	930	pct		
78	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	670	pct		
79	Milho - em conserva em lata de 200 gr com data de fabricação	220	Und.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	e validade				
80	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	3120	Und.		
81	Milho em conserva lata 3 kg	6	Und.		
82	Mistura para bolo pct 450 gr sabores	260	pct		
83	Molho de Tomate sachê 340 gr	60	Und.		
84	Mostarda bisnaga 400 gr	25	Und.		
85	Mostarda pct 1 kg	25	pct		
86	Nata em pote 400 Gr	20	pct		
87	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	1310	Und.		
88	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com data de fabricação e validade.	5	kg		
89	Patê sachê 85 gr	150	Und.		
90	Pipoca Doce Fardo c/50 unidades 50 gr	10	pct		
91	pó para Sorvetes (sabores)kg	51	kg		
92	Pó para suco 5 Lt sabores	200	pct		
93	Pó para suco pct 30 gr	580	pct		
94	Pudim em pó sabores cx 50 gr	250	cx		
95	Queijo ralado pct 50 Gr	120	pct		
96	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un	10	pct		
97	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades	10	pct		
98	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana)Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	165	Und.		
99	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	80	pct		
100	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	743	pct		
101	Sardinha em conserva lata 165 Gr	50	Und.		
102	sucos natural cx litro sabores	135	cx		
103	Tempero completo frasco 300 Gr.	65	Und.		
104	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,	5	pct		
105	vinagre de vinho tinto/branco garrafa de 750 ml	88	Und.		
VALOR TOTAL					

3. DA ENTREGA:

Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

3.1. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

3.1.1. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

3.1.2. Secretaria Municipal da Saúde: No CAPS, localizado na Rua da Estação Ferrea nº260, Vila Jesus Carrero.

3.1.3. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação: Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

3.1.4. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

3.1.5. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

3.1.6. Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura: Na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro.

3.1.8. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

4 – VIGÊNCIA

A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Quaraí e a EMPRESA....., classificada no processo licitatório do PP-RP, terá o período de vigência da licitação será pelo prazo de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 030/2019, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de Obras e Trans.	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3128
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. CAPS/SIA-Prestadores do SUS/SAI Média Complexidade/CAPS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8445
Secretaria da Saúde	2	150	Piso Fixo de Vigilância Saúde	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1793
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	022	Assist. Social a População Carente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1552
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	261	CREAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1554
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1556
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	260	CRAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1558
Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. E Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1614
Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3174
Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3173
Secretaria da Educação	2	223	Cota Municipal do Salário Educação	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3532

7 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria da Fazenda, as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

8.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

9.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

9.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí
Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS:

CPF OU RG:

CPF OU RG: